

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **Laryssa Matos Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº06, DE 10 de JANEIRO DE 2022.

Publiciza a designação e promove a nomeação de membros do 2º Concurso Público de ingresso da carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1040 de 23 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu em 29/11/2021, na qual foram escolhidos os membros titulares e suplentes que integrarão a Comissão do 2º Concurso Público para Membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão do 2º Concurso Público de ingresso da carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com os seguintes componentes:

a) Membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá indicados pelo Conselho Superior: **1) EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, 2) RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA e 3) GABRIEL CORREIAS DE FARIAS.**

b) Diretor da Escola Superior Da Defensoria Pública do Estado do Amapá **IGOR SILVÉRIO FREIRE** e como suplente a Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA.**

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá: **Dra. ROANE DE SOUSA GÓES, OAB/AP nº 1400 (titular) e Dr. MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, OAB/AP nº4192 (suplente).**

Art. 2º. NOMEIO para a presidência dos trabalhos o Defensor Público **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS.**



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de Janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de Defensora Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **Juliana Rodrigues Riscado** do cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública de Classe Especial, Matrícula nº28-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Macapá, em 10 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº07/2022/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, a contar de 10/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº099/2022 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA
DE
CAMILA ANDREJANINI

Resultado do Requerimento de Final de Fila de Camila Andrejanini.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**,

CONSIDERANDO o Processo nº3.00000.082/2022-DPE/AP, que trata do Requerimento de Final de Fila no I Concurso Público para a Carreira de Defensor Público, devidamente formalizado e efetuado por **Camila Andrejanini**,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Tornar Público** o Resultado do Requerimento de Final de Fila de **Camila Andrejanin**, aprovada no I Concurso Público para a carreira de Defensor Público, conforme Anexo Único deste edital.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº099/2022 - RESULTADO DO REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA
DE
CAMILA ANDREJANINI

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
106	CAMILA ANDREJANINI	RECLASSIFICADA(Processo nº3.00000.082/2022-DPE/AP)	